



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 13/04/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 14/04/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Legislativo nº 009 de 13/04/2023, o qual Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal – Resolve Lagoa e dá outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009 de 13/04/2023


“Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal – Resolve Lagoa e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal, Resolve Lagoa, situado na Av. Firmino Lacerda, em Lagoa da Confusão como **“JURACI TEIXEIRA CARLOS”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias de abril de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 015 DE 17/04/2023** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/04/2023.


Ivete Xavier
Secretária Geral